



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 27 de Setembro de 2022 Ano XXIV Nº 5837

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0670, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente a Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, para à 20ª Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 17/2021, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e a Polícia Civil do Estado do Ceará, por intermédio da 20ª Delegacia Regional de Polícia de Juazeiro do Norte, datado de 08 de junho de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Dr. Manuel Inácio Torres Neto, Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Ofício nº 3640/2022-EA, no qual solicita a cessão de servidor público para prestar serviços de atendimento ao público e recepção no prédio anexo da 20ª Delegacia Regional de Polícia de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO da Sra. CLARICE ROSANE SANTOS DE ARAÚJO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX06 SSP/CE, inscrita no CPF nº 022.XXX.XXX-57, servidora pública municipal, Matrícula nº 32.365, admitida em 25 de outubro de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Capturador de Animais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para exercer suas funções perante a 20ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de setembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de setembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0674, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Estatística e Educação para o Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GILMÁRIO DA NÓBREGA LEITÃO E SOUSA, portadora do RG nº 28XXXXXX94, inscrito no CPF nº 629.XXX.XXX-04, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Estatística e Educação para o Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS-6, percebendo a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de setembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0680, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Operacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº 28XXXXX80 SSP/SP, inscrito no CPF nº 940.XXX.XXXV-34, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Operacional, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS-5, percebendo a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0134/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando o pedido de cancelamento das diárias, solicitado pelo ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 316/2022/SEADFIN/SESP/PMJN de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0114, de 19 de agosto de 2022, que concedeu 06 (seis) diárias ao Sr. JOSE AILTON BOTELHO TAVARES, inscrito no CPF sob nº 012.XXX.XXX-11 e portador do RG nº 20XXXXXXXXXX59, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0135/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando o pedido de cancelamento das diárias, solicitado pelo ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 316/2022/SEADFIN/SESP/PMJN de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0115, de 19 de agosto de 2022, que concedeu 06 (seis) diárias ao Sr. ELTON GOMES RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 328.XXX.XXX-43 e portador do RG nº 40XXXXX96, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0136/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando o pedido de cancelamento das diárias, solicitado pelo ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 316/2022/SEADFIN/SESP/PMJN de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0116, de 19 de agosto de 2022, que concedeu 06 (seis) diárias a Sra. MARIA VALDELICE DA CRUZ, inscrita no CPF 630.XXX.XXX-15 e portador do RG nº 97XXXXXXXX73, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0137/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando o pedido de cancelamento das diárias, solicitado pelo ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 316/2022/SEADFIN/SESP/PMJN de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0117, de 19 de agosto de 2022, que concedeu 06 (seis) diárias ao Sr. CÍCERO SÉRGIO MONTEIRO GONÇALVES, inscrito no CPF 076.XXX.XXX-85 e portador do RG nº 20XXXXXXXXXX27, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0138/2022 – SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando o pedido de cancelamento das diárias, solicitado pelo ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 316/2022/SEADFIN/SESP/PMJN de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0118, de 19 de agosto de 2022, que concedeu 06 (seis) diárias ao Sr. FERNANDO FELIX DOS SANTOS, inscrito no CPF 969.XXX.XXX-20 e portador do RG nº 99XXXXXXXX89, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0139/2022 – SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMASP, nº 962/2022/GAB/SEMASP de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 941.XXX.XXX-20 e portador do RG nº 55XXXXX65, ocupante do cargo de COORDENADOR E CONTROLADOR, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMASP, 02 (duas) diárias no valor integral de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), correspondente à quantia de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), crescidas ainda de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para Visita ao Parque do Cocó e Reunião com o Secretário de Meio Ambiente de Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 09 de outubro de 2022, encerrando-se em 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - A viagem será realizada em carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0140 /2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMASP, nº 962/2022/GAB/SEMASP de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. GENILDA RIBEIRO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 939.XXX.XXX-04 e portador do RG nº 55XXXXXX06, ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMASP, 2 (duas) diárias no valor integral de 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), correspondente à quantia de R\$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais), crescidas ainda de 25%, equivalente a R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.922,55 (um mil novecentos e trinta e dois e cinquenta e cinco centavos), para Visita ao Parque do Cocó e Reunião com o Secretário de Meio Ambiente de Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 09 de outubro de 2022, encerrando-se em 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - A viagem será realizada com carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0141/2022 - SEFIN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMASP, nº 962/2022/GAB/SEMASP de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RODRIGO OTAVIO VERAS CARDOSO, inscrito no CPF sob nº 649.XXX.XXX-53 e portador do RG nº 95XXXXXXXX40, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMASP, 02 (duas) diárias no valor integral de 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), correspondente à quantia de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), crescidas ainda de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para Visita ao Parque do Cocó e Reunião com o Secretário de Meio Ambiente de Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 09 de outubro de 2022, encerrando-se em 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - A viagem será realizada com carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de julho de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.09.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.09.06.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 24.846,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais) e JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.380.220/0001-75 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 10.010,00 (dez mil dez reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de Setembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.29.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – GOMES & CANO SOLUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.604.637/0001-46 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de Setembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.09.19.001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.09.19.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a MACHADO & SA BARRETO COMERCIO DE PNEUS LTDA. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado a rua Antônio de Freitas Roque, 118, Limoeiro, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD) do município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 120.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e a Leonardo Tavares de Sa Barreto Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de setembro de 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes, interinamente

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

